



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC007/2024, DE 12 de Janeiro de 2024.

**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº
DLC007/2024, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL PENSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ESSENCIAL
MEDICAMENTOS LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Frederico Vasconcellos Ferreira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA portador inscrito no CNPJ sob o nº 02.990.912/0001-83**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Presente **CONTRATO Nº DLC007/2024**, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO, terá sua renovação preservando o valor inicial, **com amparo na Lei nº 8.666/1993**.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Licínio de Almeida - Bahia, 30 de Dezembro 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 02.990.912/0001-83
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: